

Total de créditos para conclusão da parte escolar — mínimo de 24 créditos.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus

(n.º 7)

Numerus clausus — 30.

Percentagem de docentes — 30 %.

Prazos de candidaturas — de 6 de Junho a 1 de Julho de 2005.

Prazos de matrícula e inscrição — de 15 a 30 de Setembro de 2005.

Calendário escolar

(n.º 9)

Início das aulas — 26 de Setembro de 2005.

Férias lectivas — igual à licenciatura.

Avaliação dos conhecimentos — igual à licenciatura.

Fim das aulas — 6 de Junho de 2006.

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 17 533/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho — ano lectivo de 2005-2006 [deliberação n.º 1514/2003 (2.ª série), de 26 de Setembro].* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar do curso em epígrafe (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro):

Disciplinas	Fixas	UC	Observações
Direito do Trabalho:			
Legislação da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	×	2	1.º semestre.
Segurança e Higiene no Trabalho:			
Segurança na Utilização de Máquinas	×	2	1.º semestre.
Ergonomia e Ambiente de Trabalho	×	4	1.º semestre.
Segurança Industrial:			
Segurança contra Incêndios e Explosões	×	4	1.º semestre.

Segurança contra Substâncias Perigosas	×	4	2.º semestre.
Análise e Gestão da Segurança:			
Análise de Riscos	×	4	2.º semestre.
Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	×	4	2.º semestre.

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 24 créditos.
Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus

(n.º 4)

Numerus clausus:

5 (ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do regulamento);

10 (ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do regulamento).

Prazo de candidaturas — de 6 a 24 de Junho de 2005.

Percentagem de docentes — 0.

Prazo de matrícula e inscrição — de 15 a 30 de Julho de 2005.

Calendário escolar

(n.º 6)

Início das aulas	Fim das aulas
1.º semestre — em 12 de Setembro de 2005.	Em 13 de Janeiro de 2006.
2.º semestre — em 14 de Janeiro de 2006.	Em 6 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 17 534/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Engenharia Química (Química Aplicada), área de especialização em Análise e Controlo de Qualidade de Produtos Químicos — ano lectivo de 2005-2006 (Portaria n.º 188/90, de 14 de Março).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar do curso em epígrafe (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio):

Disciplinas	Fixas	Optativas	UC	Observações
Química Orgânica			2	
Química Inorgânica			2	
Aspectos de Química de Elementos e Compostos no Ambiente, Toxicidade e Poluição (*).	×	—	2	1.º semestre.
Economia e Gestão			6	
Organização e Gestão de Laboratórios	×	—	2	1.º semestre.
Normalização e Certificação	×	—	2	1.º semestre.
Segurança e Higiene Industrial	×	—	2	1.º semestre.
Química Analítica			10	
Qualidade na Análise Química e Bacteriológica	×	—	2	2.º semestre.
Gestão de Qualidade	×	—	2	1.º semestre.
Validação de Métodos e Instrumentos em Análise	—	—	—	—
Química	×	—	2	2.º semestre.
Quimiometria	×	—	2	2.º semestre.
Técnicas Avançadas de Análise Química	×	—	2	1.º semestre.
Análise Estrutural			2	
Análise Estrutural	×	—	2	1.º semestre.
Materiais			2	
Caracterização de Novos Materiais	×	—	2	2.º semestre.